



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 062, DE 20 de junho de 1991.

## CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada - classe FG. 01.

Art. 2º. Fica concedido a funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal **DINAURIA BOF BERMUDES** a Função Gratificada criada no Art. 1º pelo serviço prestado de assessoramento às comissões permanentes desta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01.04.91.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz, 20 de junho de 1991.

**ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**

1º Secretário

**ROGERIO AMORIM PASOLINI**

2º Secretário